

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16/08/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Fórum Trabalhista Desembargador Pedro Benjamim Vieira, situado na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 – Parque Residencial Aquarius, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz, Dr. Marcelo Garcia Nunes, que assumirá a titularidade desta Vara em breve e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Gislene Aparecida Sanches. Presentes, também, o Diretor de Secretaria Substituto, Sr. Rogério Fernandes de Oliveira e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 11/11/2009, fl. 256, carga nº 2411/2009, do respectivo Volume, até o último registro em 16/08/2010, fl. 135, carga nº 1330/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 09/11/2009, fl. 112, carga do processo nº 998/2006, do respectivo Volume, até o último registro em 16/08/2010, fl. 107, carga do processo nº 974/2010, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 12/11/2009, fl. 05, carga do processo nº 708/2009, até o último registro em 16/08/2010, fl. 11, carga do processo nº 484/2006;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 21, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Agosto/2009 a Julho/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUI-ZADOS EM 2010 ATÉ 12/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 12/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÊNCIAS
(1) 885	92	URS/INI (S)	12 (3)	30/09/2010	49	2ª, 3ª e 5ª	Manhã
		URO/INI (O)	12 (3)	30/09/2010	49	2ª, 3ª e 5ª	Manhã
(2) 1.058		INSTR.	12	30/09/2010	49	2ª, 3ª e 5ª	Manhã
		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao total da média de audiências que ocorrem diariamente, em ambos os ritos, não havendo número específico para INICIAIS ou UNAS;
- (4) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT;
- (5) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução, sendo que os processos são incluídos em pauta conforme pedido das partes.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	08	01, pelo TST 01, pelo STJ	10	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São José dos Campos possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **518** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **205** de rito sumaríssimo e **313** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão (**vide item 7.1 desta Ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **278** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **17/08/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **130** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão (**vide item 7.1 desta Ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, **no dia 12/08/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	30	Processos para incluir em pauta de inicial/una	10/08/2010 (002 dias)
c)	361	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	25/06/2010 (048 dias)
c.1)	90	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/04/2010 (112 dias)
d)	28	Processos para expedir mandados diversos	26/06/2010 (047 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	4	Processos para designar hasta pública	02/06/2010 (071 dias)
h)	8	Processos para expedir carta precatória executória	13/07/2010 (030 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	35	Recurso ordinário do rito comum	26/06/2010 (047 dias)
i.2	2	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	13/07/2010 (030 dias)
i.3	2	Agravo de instrumento	19/07/2010 (024 dias)
i.4	7	Agravo de petição	06/07/2010 (037 dias)
j)	118	Processos com o Assistente de Cálculos:	01/06/2010 (072 dias)
l)	119	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	31/03/2010 (134 dias)
m)	91	Processos para consulta ao Bacen-Jud	16/06/2010 (057 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	128	Petições pendentes de despacho	02/07/2010 (041 dias)
o)	128	Petições pendentes de juntada	02/07/2010 (041 dias)
p)	8	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/07/2010 (035 dias)
q)	20	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	29/06/2010 (044 dias)
r)	4	Processos aguardando confecção de certidões diversas	22/07/2010 (021 dias)
s)	140	Processos aguardando revisão para baixa	07/04/2010 (127 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1426	482	33,80
2010 ⁽²⁾	1.058	338	31,95

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **09 a 11/11/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/08/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/08/2010**):

CONHECIMENTO	781
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.361
TOTAL	3.142

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1812),), o saldo de processos no “arquivo provisório”(325) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (224).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificadas **28 (vinte e oito)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, sendo todas regularizadas nesta data;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade, sendo que as exceções serão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **278 (duzentos e setenta e oito)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **294 (duzentos e noventa e quatro)** dias e o prazo líquido para sentença, que nos processos de **rito ordinário** superou **299 (duzentos e noventa e nove)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, constatou-se excessiva demora para a realização da penhora, que superou **188 (cento e oitenta e oito)** dias;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que não há processos com carga em atraso;

7.3 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, uma vez que, nesta data, foram verificadas cargas em aberto desde 12/01/2010 (vide Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 1º Volume, cargas nºs 08, 44, 140, 248, 542, 549, 735 e 739 – por amostragem);

7.4 reitera-se a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução das cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009 (cargas nºs 2441 a 2475) e 2010 (cargas nºs 432 a 440), dentre muitos exemplos – por amostragem; no Livro de Carga Rápida de 2010, fls. 97, 99, 100 e 107 – por amostragem; **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos (**vide Ata da Correição de 2009 – item 7.2**);

7.5 reitera-se a orientação para que sejam, **sempre**, confeccionados os Termos de Abertura e Encerramento dos Livros e Registros Oficiais, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida de 2009 e 2010, que não possuem seus respectivos Termos de Abertura e encerramento (**vide Ata da Correição de 2009 – item 7.3**);

7.6 reitera-se a orientação para que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2010, fls. 45vº a 51 – por amostragem; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (**vide Ata da Correição de 2009 – item 7.4**);

7.7 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam sempre inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2010 (**vide Ata da Correição de 2009 – item 7.5**);

7.8 que todo vencimento de prazo seja objeto de certidão nos autos, mencionando-se o dia de sua ocorrência (processos nºs **547/2007**, fl. 442 e **718/2008**, fl. 401vº - por amostragem – **vide CNC, Capítulo “ORD”, Artigos 2º e 8º**);

7.9 que todos os atos processuais sejam datados, assinados e identificados pelo servidor que os praticou, o que não ocorreu no processo nº **1148/2005**, fl. 51;

7.10 no processo nº **1130/1997**, cumpra a Secretaria, em 48 horas, a determinação contida no despacho de fl. 111, datado de 15/03/2010; idem quanto aos processos nºs **1843/2004** – despacho de fl. 239, datado de 10/02/2010 e **144/2008** – despacho de fl. 76, datado de 08/03/2010;

7.11 no processo nº **1530/2000**, cumpra a Secretaria, em 24 horas, a determinação contida na ata de audiência de fl. 254, realizada em 09/12/2009 e reiterada no despacho de fl. 255, datado de 18/03/2010;

7.12 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **84/2006**); ademais, cumpra a Secretaria, em 24 horas, a determinação contida no despacho de fl. 203, datado de 20/02/2010 (acessar o sistema Infojud) (**vide item 7.13 da Ata da Correição de 2009**);

7.13 que seja dado cumprimento integral ao despacho de fl. 235, procedendo-se a reautuaçāo do feito e intimação do reclamante, bem como que seja apreciada a petição de fls. 240/241, protocolizada em 07/06/2010;

7.14 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.14.1 nº **2358/1998**, com urgência, para julgamento dos embargos opostos às fls. 72/82, em 22/03/2010 e impugnados às fls. 92/99, em 23/04/2010;

7.14.2 nº **883/2009**, com urgência, em razão dos requerimentos de fls. 97/104, 105/114 e do comprovante de transferência de fls. 115/116;

7.14.3 nº **322/2010**, em razão da informação prestada à fl. 78, pela autora, datada de **31/05/2010**;

7.15 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.361** feitos, expede as seguintes orientações:

7.15.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.15.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.15.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10^a, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15^a Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, divulgado recentemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.15.4 o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **325 (trezentos e vinte e cinco)** feitos, será eliminado mediante dedicação de uma hora por dia, durante três semanas, pelo servidor **Rogério Fernandes de Oliveira**;

7.15.5 os processos de execução serão despachados pelo servidor **Rogério Fernandes de Oliveira**, que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.16 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.16.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.16.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências às segundas, terças e quintas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.16.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.16.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.16.5 com relação ao **Inciso V**:

7.16.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.16.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.16.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.16.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.15.3, desta ata**;

7.16.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.16.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.15.2, desta ata**;

7.16.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.16.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.17 PRAZOS FIXADOS: os serviços constantes do **item 6.2 desta Ata**, serão regularizados da seguinte forma: **letra “c.1”, em 30 (trinta) dias; letra “g”, em 01 (uma) semana, letra “j”, mediante a inclusão de 02 (dois) processos em pauta por dia, letra “l”, em 60 (sessenta) dias e letra “s”, em 30 (trinta) dias;**

7.18 tendo em vista a “**Meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
608/2002	Para o perito manifestar-se em 5 dias, audiência em 31/08/2010, encerrar instrução e julgar até 15/09/2010
1028/2004	Designada instrução para 08/09/2010 e julgamento até 20/09/2010

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **114** autos em diversas situações processuais, dos quais **97** em execução (**10** no “**Arquivo Provisório**”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	1465	1063							
1996	1522								
1997	1585	1659	969	869					
1998	2358	2440							
1999	649								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	69								
1995	1134								
1996	1733								
1997	1130	2040							
1999	269								
2000	1923	1530	1182	2060					
2001	1222	1370	1108	248					
2002	1271	535	449	760					
2003	718	121	905	1402	395				
2004	1515	1843	1753	1486	1198				
2005	1148	1137	846	917	596				
2006	1231	784	1505	986	1211	1152	626	1120	121
	323	753	84	682	748	694	1202		330
2007	498	1312	527	547	1442	250	1743	1435	1309
	162	59	95						737
2008	653	95	1363	59	1085	1590	144	1111	1024
	1490	321	1487	718					660
2009	1046	1018	1538	1181	627	310	72	854	
2010	324	115							

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	608								
2005	1018								
2006	207	285	364	1042	1459				
2009	298	274	1586	1299	883	1043			
2010	750	76	542	322					

9. VISITAS - O Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas: a) no dia 17/08/2010, Dr. Vladimir Ribeiro, advogado e Dr. Alexandre Zanardi da Silva, advogado, membros da Comissão de Relações Institucionais e da Comissão do Direito do Trabalho da OAB, Subsecção de São José dos Campos, respectivamente.

10. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 8% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 30/06/2010, situação que praticamente alcança a meta nacional de nivelamento.**

11. O Exmo. Desembargador Corregedor Regional recomenda a reposição do Secretário de Audiência, com urgência, uma vez que a servidora que desempenhava essa função foi removida para a 5ª Vara local e a sua substituta encontra-se afastada por motivo de saúde. **Dê-se ciência à D. Presidência.**

12. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/08/2010	11h00min	18h00min (suspenso)
17/08/2010	09h00min	17h30min (suspenso)
18/08/2010	09h00min	17h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu,
_____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São José dos Campos (4ª Vara do Trabalho), 18/08/2010.

(a) Rogério Fernandes de Oliveira
Diretor de Secretaria Substituto